LEI Nº 50, DE 24 DE MAIO DE 1.989.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SE - GUINTE . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no De - partamento de Finanças - Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional na importância de NCrz$82.560,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta cruzados novos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3113 Obrigações Patronais.....NCrz$11.600,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

01 Legislativa

0101 Processo Legislativo

01010010 Ação Legislativa

01010012.01 Manutenção das Ativ. Legislativas.....NCrz$11.600,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.02 - SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111	Pessoal Civil	NCrz$60.000,00
3113	Obrigações Patronais	NCrz$ 4.660,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos	NCrz$ 6.300,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

01	Legislativa	
0101	Processo Legislativo	
01010210	Administração Geral	
01010212.03	Manutenção das Ativ. da Secretaria	NCrz$66.300,00
0182	Previdência	
01824920	Previdência Social Geral	
01824922.02	Contribuições Prev. Patronais	NCrz$ 4.660,00

ARTIGO 2º:-O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro na importância de NCrz$82.560,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta cruzados novos).

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e nove (24/05/1989).

Aquevirque Antonio Nholla
- PRESIDENTE -

.:

LEI Nº 51, DE 24 DE MAIO DE 1.989.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE . . .